



ESTADO DA PARAÍBA
POLÍCIA MILITAR
COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS PM/BM - 2010

ATO Nº 004-CCCCFO-PM/BM

A COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Portaria n.º GCG/0081/2009-CG, e decorrido o prazo estabelecido no **Subitem nº 3.3.3**, bem como escudada no que pontifica o **Subitem 16.11**, ambos do **Edital n.º 001/2009 CFO PM/BM**,

RESOLVE:

:

1. Acatar o pleito do Candidato **CÁSSIO DA SILVA ARAÚJO**, **Identidade nº 3574227**, **CPF 084.302.224-80**, passando a sua inscrição no Concurso para o Curso de Formação de Oficiais PM/BM-2010, opção CFO-PM (Masculino), a condição de deferida e homologada, tendo em vista o candidato ter comprovado ter cumprido o que prescreve o Subitem 3.1.3, alínea “e” do Edital do certame;

2. **INDEFERIR** a inscrição do candidato **THIAGO FREITAS BEZERRA**, **Identidade nº 5846936-PE**, **CPF 031.502.534-46**, em virtude do mesmo não preencher o LIMITE DE IDADE, bem como de não ter efetuado a inscrição para as provas escritas de responsabilidade da Comissão Permanente do Concurso Vestibular – COPERVE/UFPB, contrariando desta forma ao que está estabelecido no **Subitem 1.1.9 e Item 3**, **respectivamente**, do Edital deste Concurso Público;

3. **DETERMINAR** que se publique o presente ato e o **DISPONIBILIZE** na INTERNET através do endereço eletrônico (www.pm.pb.gov.br/newsite). João Pessoa, PB, 29 de outubro de 2009.

FERNANDO ANTÔNIO FERNANDES **BELTRÃO** – Cel QOC